

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.:

437/2024

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento nº 147/2024

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 05/03/2024

Data do retorno: 07/03/2024

Cidade: Porto Alegre / RS

Condução: Carro

Vereador: Luciano Figueiredo – LUKA | MDB

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

Data: 07/03/2024

1. **RUA/AVENIDA:** Av. Borges de Medeiros, 1501 – 19º andar, Ala Norte.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR para tratar sobre o Programa Pavimentação.

2. **RUA/AVENIDA:** Av. Borges de Medeiros, 1501 – 9º andar.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com o Secretário Adjunto Dimas Costa da Secretaria Estadual de Esporte e Lazer para tratar sobre assuntos referentes ao município.

3. **RUA/AVENIDA:** Av. Borges de Medeiros, 1501 – 21º andar.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião no Gabinete do Vice-Governador Gabriel Souza para tratar de assuntos de interesse do município.

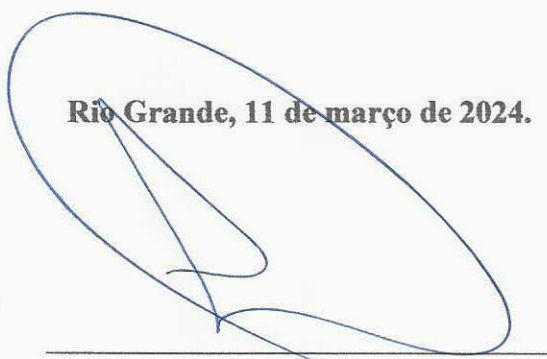
4. **RUA/AVENIDA:** Carlos Gomes 300, 10º andar.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião no escritório da Aegea RS, para tratar sobre o saneamento básico do município.

Rio Grande, 11 de março de 2024.



Ver. Luciano Figueiredo – LUKA
MDB



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**

ATESTADO DE PRESENÇA

Atesto, para os devidos fins, que **Luciano da Silva Figueiredo**, inscrito no CPF sob o nº **002.007.280-56** do município **Rio Grande** esteve junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR para tratar assuntos do Programa Pavimenta.

Porto Alegre, 07 de Março de 2024.

32.678.022/0001-007
Secretaria de Desenvolvimento
Urbano e Metropolitano - SEDUR
Av. Borges de Medeiros, 1501 /19º
Ala Norte
Praia de Belas - 90119-900
PORTO ALEGRE - RS

**Departamento Administrativo
SEDUR**

CENTRO ADMINISTRATIVO FERNANDO FERRARI
Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar - Praia de Belas - 90.119-900 - Porto Alegre/RS
Contatos +55 51 3288.6108 - gabinete@sedur.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaramos que o (a) Leandro Da Silva Figueiredo
(cargo) Vereador no
município de Rio Grande /RS, portador do documento
CPF 002.001.280-59, esteve nesta Secretaria para tratar de assuntos referentes as
políticas do esporte e lazer com o
(setor/nome) Secretaria AD. Diniz Costa visando o fortalecimento
do esporte, bem como aprofundar conhecimento sobre a capacitação de recursos ao município.

Porto Alegre, 01 de MARÇO de 2024

Bruna Peralta

Chefe de Gabinete



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o Vereador Luciano da Silva figueiredo, inscrito no **CPF sob nº 00200728059**, do município de Rio Grande esteve no Gabinete do Vice-Governador Gabriel Souza para tratar de assuntos de interesse do Município.

Porto Alegre, 07 de Março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Inês', written over a horizontal line.

**Inês Rapach Rodrigues
ID 4234316**



Porto Alegre/RS, 07 de março de 2024.

DECLARAÇÃO DE PRESENÇA EM REUNIÃO

Declaro que os Ilmos. Srs. Vereadores de Rio Grande **Luciano da Silva Figueiredo, Fabio de Oliveira Domingues e Ivair Domingos Pereira Souza** estiveram em Porto Alegre no Escritório da Aegea RS, na data de hoje, para tratar sobre questões referentes ao saneamento básico do Município.

RENATA WEISHEIMER ROHDE
GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
AEGEA RS

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/1470

Emitida em:
07/03/2024 às 11:26:31Competência:
07/03/2024Código de Verificação:
fc3e9318

Logo prestador

HOTEL ERECHIM LTDA

CPF/CNPJ: 92.725.910/0001-50

AV JULIO DE CASTILHOS, 341, CENTRO HISTORICO - Cep: 90030-131

Porto Alegre

Telefone:

Inscrição Municipal: 00809624

RS

RS

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 002.007.280-59

LUCIANO DA S FIGUEIREDO

Rua dos Tropicós, 0, Parque Marinha - Cep: 96215-430

Rio Grande

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

[*DIARIAS = 134,00*]/

Hosp:FABIO DE OLIVEIRA DOMINGUES, IVAIR DOMINGOS, entrada 05/03 a 07/03/24 In.:05/03/2024 Out.:07/03/2024 Conta:24851 UH:331

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 134,00	Valor dos serviços:	R\$ 134,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 134,00
Valor Líquido:	R\$ 134,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00 COFINS: R\$ 0,00 IR: R\$ 0,00 CSLL: R\$ 0,00 INSS: R\$ 0,00 Outras retenções: R\$ 0,00

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0156 (chamadas de outras cidades)

<https://servicos.procempa.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

437/2024

Ordinário

01/03/2024

Dotação: 28

Órgão: 01

Camara Municipal do Rio Grande

Unidade: 001

Camara Municipal

Ação: 2006

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

Funcional: 0001.0031.0001

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Elemento: 33390141400000000000

Diárias no pais

Vínculo: 05000001

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 16004 - LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Endereço: Rua dos Tropicós - 432

Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 002.007.280-59

Telefone: (53) 98130-8667

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 35185267-01

Dotação Inicial: 150.000,00

Empenhado Anter.: 24.310,00

Suplementado: 0,00

Valor deste Empenho: 950,00

Anulado (-): 0,00

Total (B): 25.260,00

Total (A): 150.000,00

Saldo (A - B): 124.740,00

Processo Licitação:

Data do Processo:

Modalidade:

Número do Contrato:

Número do Processo:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:

950,00

Histórico

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá até a cidade de Porto Alegre/RS, dias 05,06 e 07 de março de 2.024, com dois, pernites, onde em Comissão participará de reuniões nas Secretarias de Esportes, da Agricultura, do Desenvolvimento, CORSAN AEGEA e CEEE Equatorial, para tratar de assuntos pertinentes ao nosso Município (Requerimento n.147/2024 e Protocolo n.289 de 28/02/2024).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 950,00**

[NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS]

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício Leal Cozza
Câmara Municipal do Rio Grande

CONTADOR

[Assinatura]

FINANCEIRO

Vilma Dorini
Diretora Geral
Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO